

## LEI Nº 804 de 02 de Abril, de 2014.

**EMENTA**: Dá nome a Avenida SENADOR SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada Avenida SENADOR SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA, a artéria localizada na principal entrada da Cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2014,

ALLAN KARDEC BEZERRA
Prefeito